

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**



#### PARECER - REDAÇÃO FINAL

Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 029/2020

Ementa: "Dá denominação a via pública"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a apreciar a presente matéria.

Trata-se de redação final a Projeto de Lei Ordinária de origem do Poder Legislativo que dá denominação a via pública.

Conforme disposto na Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2020, realizada em 04 de maio de 2020, o Projeto de Lei Ordinária nº 029/2020 foi aprovado regularmente e não recebeu emenda.

Realizada a devida revisão redacional, manifesto voto favorável à redação final conforme texto em anexe.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 05 de maio de 2020.

**Nivaldo dos Santos** Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**



Lei	n°	, de	de	de	2020

"Dá denominação a via pública".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º**. Fica denominada oficialmente como Rua Professora Ireni Geralda de Queiroz de Souza a Rua nº 07 do loteamento Acrópole.
- **Art.2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a providenciar a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais CEMIG, ao Serviço Autônimo de Água e Esgoto SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art.4°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Dóris Campos Coelho Prefeita Municipal